

BRADESCO FUNDO DE APOSENTADORIA PROGRAMADA INDIVIDUAL FAPI RF PLUS

CNPJ nº 02.297.533/0001-02

MENSAGEM DA ADMINISTRADORA

Prezados Cotistas,

O **Bradesco Fundo de Aposentadoria Programada Individual - FAPI RF Plus**, constituído sob a forma de condomínio aberto (cotas individuais), iniciou suas atividades em 29.12.1997. Tem como objetivo acumular recursos em longo prazo com tratamento fiscal favorável, visando à complementação da aposentadoria.

Encerrou o exercício de 2012 com 3 mil participantes ativos e Patrimônio Líquido de R\$ 14 milhões.

Agradecemos a confiança em nossa Administração e colocamo-nos à disposição dos cotistas para eventuais esclarecimentos.

Cidade de Deus, 22 de fevereiro de 2013.

Bradesco Vida e Previdência S.A.

Administradora

DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E DE 2011

(Valores em R\$ 1.000, exceto o valor unitário das cotas)

	2012	2011
Patrimônio líquido no início do exercício:		
Representado por 3.118.466,369 cotas a R\$ 4.690680 cada.....	14.628	-
Representado por 3.283.854,406 cotas a R\$ 4.321090 cada.....	-	14.190
Cotas emitidas no exercício:		
83.280,369 cotas.....	402	-
80.441,111 cotas.....	-	365
Cotas resgatadas no exercício:		
177.957,177 cotas.....	(427)	-
245.829,148 cotas.....	-	(475)
Varição no resgate de cotas no exercício.....	(432)	(622)
Patrimônio líquido antes do resultado.....	14.171	13.458
RESULTADO DO EXERCÍCIO		
Renda fixa e outros títulos e valores mobiliários.....	1.213	1.574
Apropriação de rendimentos.....	1.213	1.573
Resultado nas negociações.....	-	1
Demais receitas.....	-	4
Receitas diversas.....	-	4
Demais despesas.....	(476)	(408)
Auditória e custódia.....	(23)	(25)
Publicações e correspondências.....	(73)	(21)
Remuneração da administração.....	(369)	(355)
Taxa de fiscalização.....	(11)	(7)
Total do resultado do exercício.....	737	1.170
Patrimônio líquido no final do exercício:		
Representado por 3.023.789,561 cotas a R\$ 4.930380 cada.....	14.908	-
Representado por 3.118.466,369 cotas a R\$ 4.690680 cada.....	-	14.628

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DA CARTEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

Aplicações - Especificações	Quantidade	Custo total R\$ mil	Mercado/ realização R\$ mil	% sobre o patrimônio líquido
Disponibilidades.....			2	0,01
Banco conta movimento.....			2	0,01
Aplicações interfinanceiras de liquidez.....		1.537	1.537	10,32
Notas do Tesouro Nacional - Série F.....	1.440	1.537	1.537	10,32
Títulos públicos.....		13.490	13.490	90,49
Letras Financeiras do Tesouro.....	2.476	13.490	13.490	90,49
Valores a receber.....			5	0,03
Outros.....			5	0,03
Total do ativo.....			15.034	100,85
Valores a pagar.....			126	0,85
Auditória e custódia.....			10	0,07
Cotas a resgatar.....			23	0,15
Fiscais e previdenciárias.....			7	0,05
Publicação.....			56	0,38
Taxa de administração.....			30	0,20
Patrimônio líquido.....			14.908	100,00
Total do passivo e patrimônio líquido.....			15.034	100,85

As notas explicativas da Administradora são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas da Administradora são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (Em milhares de reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Bradesco Fundo de Aposentadoria Programada Individual FAPI RF Plus iniciou suas atividades em 29 de dezembro de 1997, constituído sob forma de condomínio aberto com prazo indeterminado de duração, destina-se a aplicações de recursos do trabalhador e/ou do empregador detentor de Plano de Incentivo à Aposentadoria Programada Individual, destinado a seus empregados e administradores, conforme condições estabelecidas na legislação e regulamentação em vigor e tem por objetivo a aplicação dos recursos em uma carteira diversificada de ativos financeiros e demais modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro, observadas as limitações e condições da legislação e do regulamento.

O Fundo aplica seus recursos em títulos de renda fixa, objetivando minimizar os riscos e obter rentabilidade compatível com a segurança e diversificação das aplicações efetuadas. O Fundo não pode realizar operações no mercado de derivativos.

Conseqüentemente, as cotas do Fundo estão sujeitas às oscilações positivas e negativas de acordo com os ativos integrantes de sua carteira, podendo levar inclusive à perda do capital investido.

Os investimentos financeiros em fundos não são garantidos pela Administradora, pela Gestora, por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A gestão da carteira do Fundo é realizada pela BRAM - Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.

2. APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos os resultados auferidos poderão vir a ser diferente dos estimados.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

(a) Reconhecimento de receitas e despesas

O Administrador adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

(b) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente investido e atualizadas diariamente pelo rendimento auferido com base na taxa de remuneração, e por se tratar de operações de curto prazo, o custo atualizado está próximo ao valor de mercado.

(c) Títulos públicos

Os títulos públicos e privados integrantes da carteira são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido diariamente dos rendimentos incorridos (curva) até a data do balanço, e ajustados ao valor de mercado, em função da classificação dos títulos - Nota Explicativa nº 4.

4. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Os títulos e valores mobiliários podem ser classificados em duas categorias específicas de acordo com a intenção de negociação, atendendo aos seguintes critérios para sua contabilização, conforme estabelecido pela Instrução CVM nº 438/06:

(i) **Títulos para negociação:** incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos até a data do balanço e avaliados pelo valor de mercado diariamente. As perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado;

(ii) **Títulos mantidos até o vencimento:** incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, sendo registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas as seguintes condições:

- que o Fundo seja destinado exclusivamente a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou a investidores qualificados, conforme definido pela regulamentação editada pela CVM e, que os mesmos declarem formalmente, por meio de um termo de adesão ao regulamento do fundo, a sua anuência à classificação de títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do fundo;
- que os fundos de investimento invistam em cotas de outro fundo de investimento, que classifique os títulos e valores mobiliários da sua carteira na categoria de títulos mantidos até o vencimento e, sejam atendidas, pelos cotistas do fundo investidor, as mesmas condições acima mencionadas.

(a) Composição da carteira

Os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira e suas respectivas faixas de vencimento estão assim classificados:

Títulos para negociação	Custo total	Mercado/ realização	Diferencial	Faixas de vencimento
Títulos de emissão do Tesouro Nacional:				
LFT.....	10.058	10.058	-	Após 1 ano
LFT.....	3.432	3.432	-	Até 1 ano
Total dos títulos para negociação.....	13.490	13.490	-	

(b) Valor de mercado

Os critérios utilizados para apuração do valor de mercado são os seguintes:

Títulos de renda fixa

Títulos públicos

- Pós-fixados: As LFT's são atualizadas pelas cotações/taxas divulgadas nos boletins publicados pela ANBIMA.

5. GERENCIAMENTO DE RISCOS

(a) Tipos de riscos

Mercado

O valor dos ativos que integram a carteira pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos ativos, o patrimônio do Fundo pode ser afetado negativamente. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados.

Crédito

É o risco de inadimplimento ou atraso no pagamento de juros ou principal dos títulos que compõem a carteira. Neste caso, o efeito no fundo é proporcional à participação na carteira do título afetado. O risco de crédito está associado à capacidade de solvência do Tesouro Nacional, no caso de títulos públicos federais, e da empresa emissora do título, no caso de títulos privados.

Sistêmico

As condições econômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podem afetar o desempenho do Fundo.

(b) Controles relacionados aos riscos

De forma resumida, o processo constante de avaliação e monitoramento do risco consiste em:

- Estimar as perdas máximas potenciais dos fundos por meio do VaR ("Value at Risk");
- Definir parâmetros para avaliar se as perdas estimadas estão de acordo com o perfil do Fundo, se agressivo ou conservador; e
- Avaliar as perdas dos fundos em cenários de stress.

6. EMISSÃO E RESGATE DE COTAS

As cotas do Fundo são emitidas em nome do condômino, sendo registradas, de forma separada, as cotas adquiridas com recursos do condômino, daquelas adquiridas com recursos do empregador.

(a) Emissão

Na emissão das cotas do Fundo, o valor da aplicação é convertido pelo valor da cota no dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor a Administradora, em sua sede ou dependências.

(b) Resgate

Para efeito do exercício do direito de resgate pelo condômino, as cotas do Fundo têm seu valor atualizado diariamente. No resgate de cotas do Fundo, o valor do resgate é convertido pelo valor da cota em vigor no dia útil seguinte ao da solicitação de resgate e o crédito é efetuado num prazo máximo de cinco dias úteis subsequente ao da solicitação de resgate.

Respeitadas as disposições legais e regulamentares, o resgate das cotas pode ser solicitado pelo condômino:

- (i) a qualquer tempo, das cotas adquiridas com recursos do condômino;
- (ii) após decorridos 10 (dez) anos, contados da data da primeira emissão dessas cotas em seu nome, das cotas subscritas com recursos do empregador. Não se aplica nos casos de Invalidez Permanente, Aposentadoria ou Morte do condômino, hipóteses em que os resgates far-se-ão conforme as disposições legais vigentes.

A partir de 6 (seis) meses, contados da primeira emissão de cotas para o respectivo condômino, ou da última transferência individual do mesmo, e a seu exclusivo critério, é permitida a transferência total das cotas de que o mesmo seja titular, para outro Fundo de Aposentadoria Programada Individual, independentemente da Instituição que o administre.

7. REMUNERAÇÃO DO ADMINISTRADOR

A Administradora recebe, pela prestação dos serviços de administração, a taxa de 2,5% ao ano, calculada e provisionada diariamente sobre o patrimônio líquido do fundo e paga mensalmente, por períodos vencidos.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2012, a despesa de taxa de administração foi de R\$ 369 (R\$ 355 em 2011), registrada na conta "Remuneração da Administração".

O Fundo não possui taxa de ingresso, saída ou performance.

8. CUSTÓDIA

Os títulos públicos, incluindo aqueles utilizados como lastro para as operações compromissadas, estão registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil.

Marcos Duryan Neto

Diretor

Castaamor Simões

Contador - CRC-1SP 193.672/O-5

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Cotistas e ao Administrador do

Bradesco Fundo de Aposentadoria Programada Individual FAPI RF Plus

(Administrado pela Bradesco Vida e Previdência S.A.)

Osasco - SP

Examinamos as demonstrações financeiras do Bradesco Fundo de Aposentadoria Programada Individual FAPI RF Plus, que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de dezembro de 2012 e a respectiva demonstração das evoluções do patrimônio líquido para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e monitoramento dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a Fundos de Aposentadoria Programada Individual e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequação apresentação das demonstrações financeiras do Fundo para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos do Fundo. Uma auditoria inclui,

também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração do Fundo, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinão

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Bradesco Fundo de Aposentadoria Programada Individual FAPI RF Plus em 31 de dezembro de 2012 e o desempenho das suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Aposentadoria Programada Individual.

Outros assuntos

Demonstrações financeiras do exercício exterior

As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011, foram examinadas por outros auditores independentes que sobre elas emitiram relatório sem modificações em 24 de fevereiro de 2012.



KPMG Auditores Independentes

CRC 2SP014428/O-6

Osasco, 15 de fevereiro de 2013

José Claudio Costa

Contador CRC 1SP16720/O-1